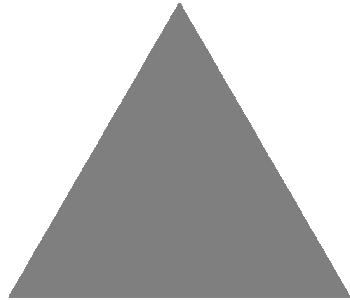


DEVEDOR CONTUMAZ

PL 1.646/2019

Brasília, 08 de outubro de 2019

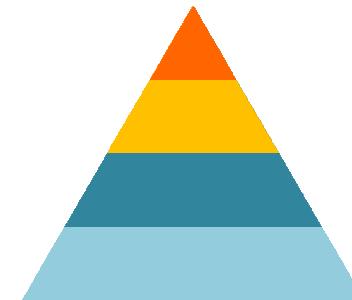
Repressão X Conformidade



Tratamento
idêntico para todos
os contribuintes

Repressão por fiscalização
Contencioso
Concorrência desleal

Conforme OCDE

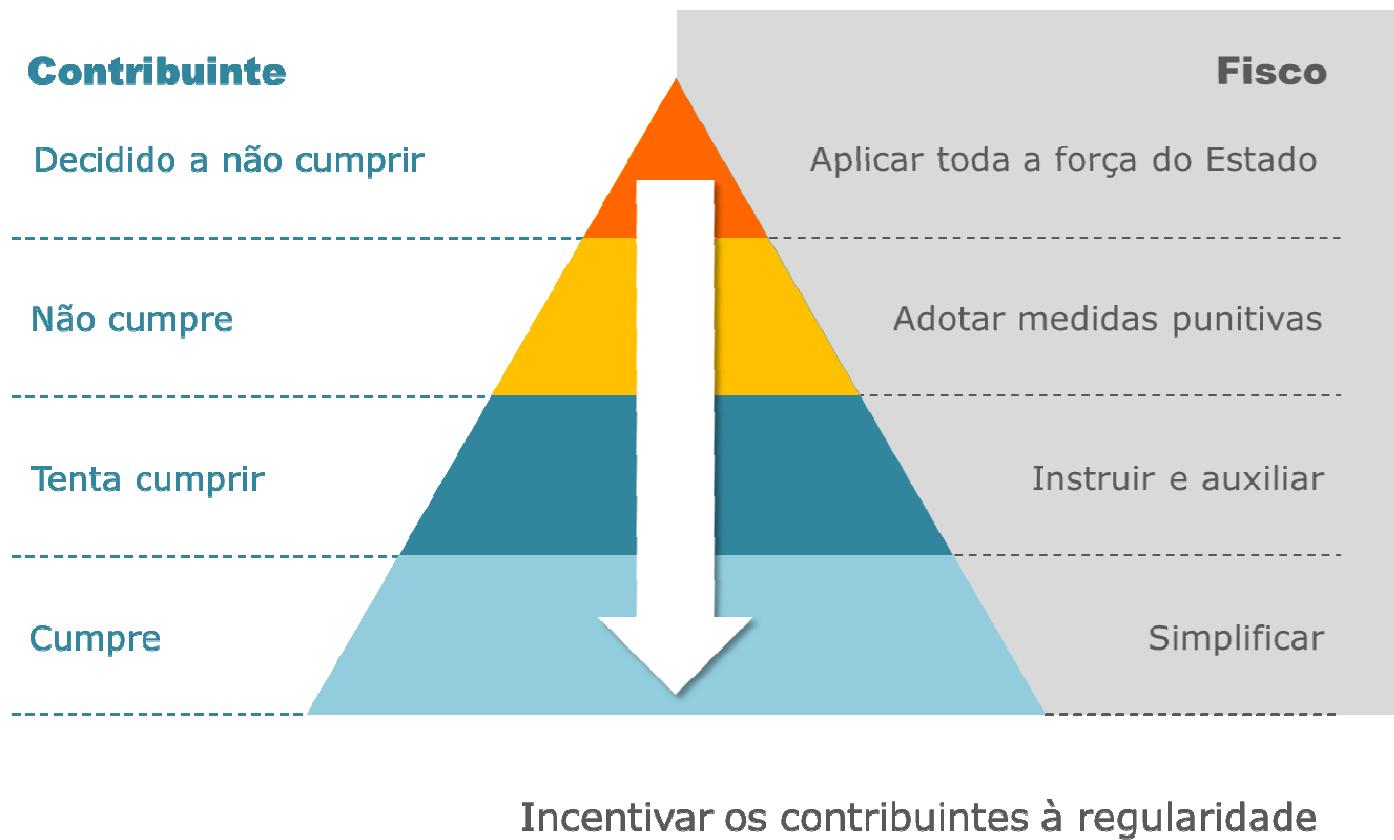


Tratamento
conforme a
classificação do
contribuinte

Orientação para a auto regularização
Mais resultados
Mais isonomia

Tratamento segundo conformidade

Classificação por perfil



Conforme OCDE

Refis Recorrentes para Contumazes

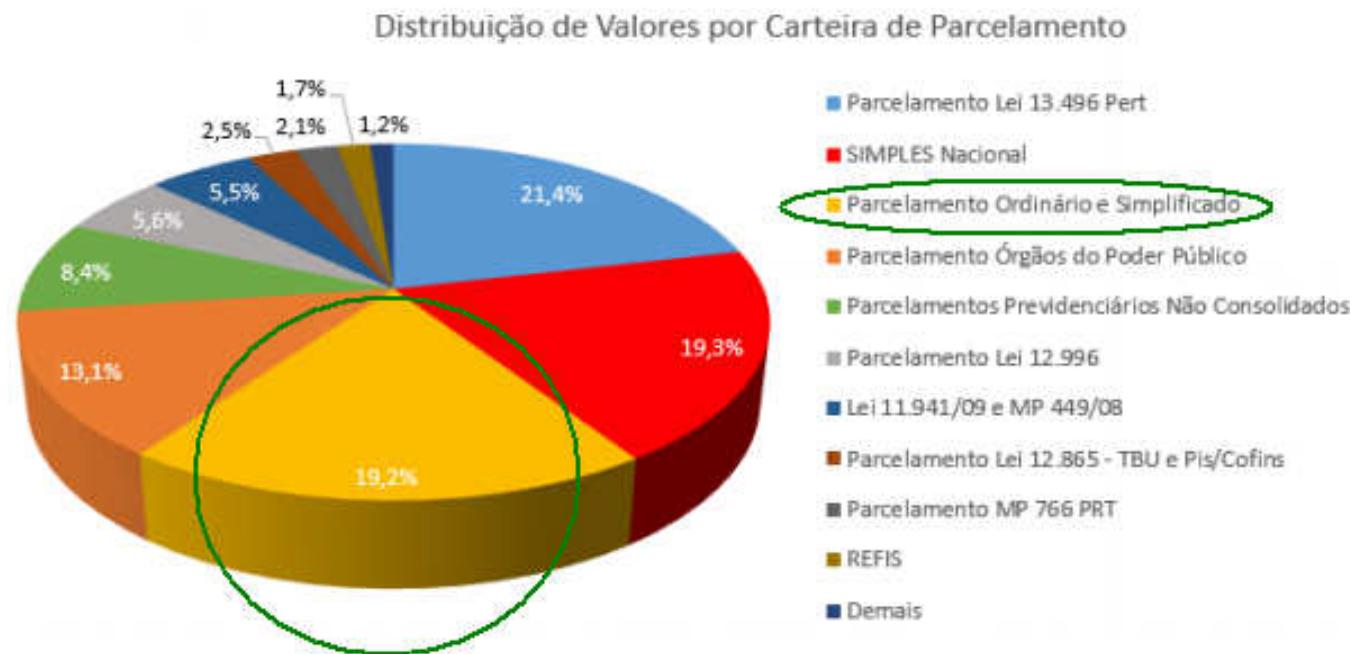
Conforme estudos da RFB, os contribuintes que aderiram a 3 parcelamentos especiais ou mais detinham uma dívida de mais de R\$ 160 bilhões. Desse valor, 68,6% são de responsabilidade dos contribuintes de grande porte sujeitos a acompanhamento diferenciado, que reiteradamente se beneficiam das regras dos parcelamentos especiais.

Qtde Parc Espec	Qtde CNPJ	Total Geral Débitos (1)	Contribuintes Diferenciados	Dívida dos contrib diferenciados (2)	Participação (2/1)
3	38.967	118.741.885.489,73	1.448	87.907.698.214,97	74,03%
4	8.400	33.208.302.218,86	493	15.383.117.944,16	46,32%
5	815	8.325.312.687,23	82	6.673.803.567,97	80,16%
Total	48.182	160.275.500.395,82	2.023	109.964.619.727,10	68,61%

Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/20171229-estudo-parcelamentos-especiais.pdf>

Dimensão dos Refis Recorrentes

Em junho de 2019, o total de créditos tributários parcelados junto a Receita Federal atingia o montante de 237,41 bilhões. Sendo R\$ 45,58 bilhões na modalidades Ordinário e Simplificado. Os demais R\$ 191,83 bilhões foram concedidos em uma das 76 modalidades de parcelamentos especiais vulgo “REFIS”.



Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/creditos-ativos-junho-de-2019.pdf>

Peso dos Refis Recorrentes

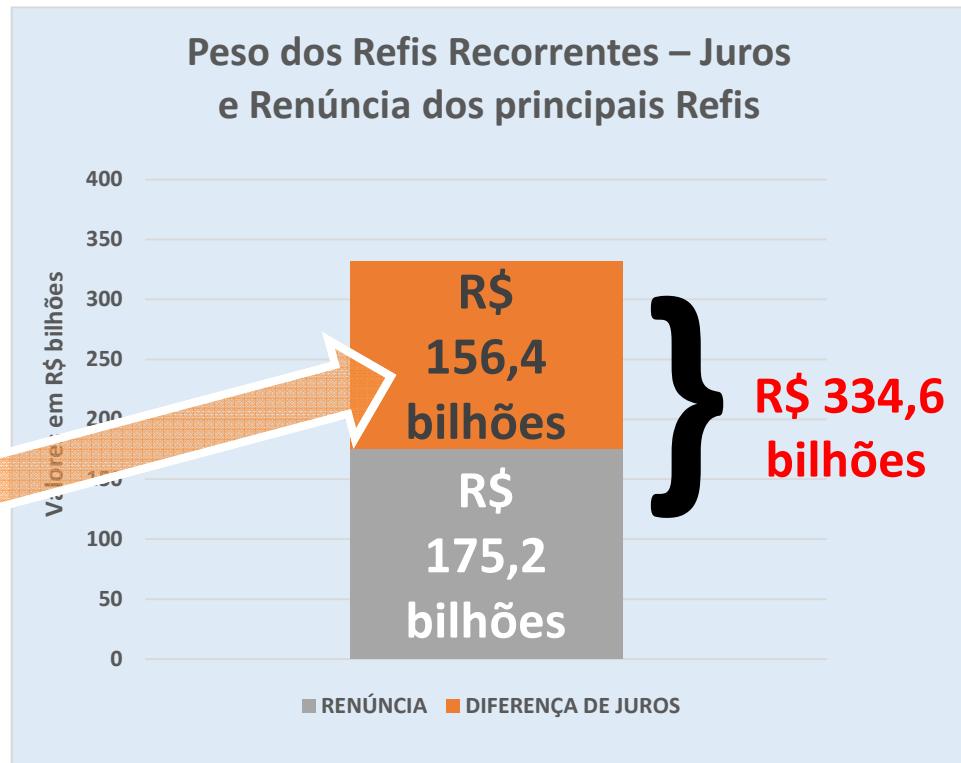
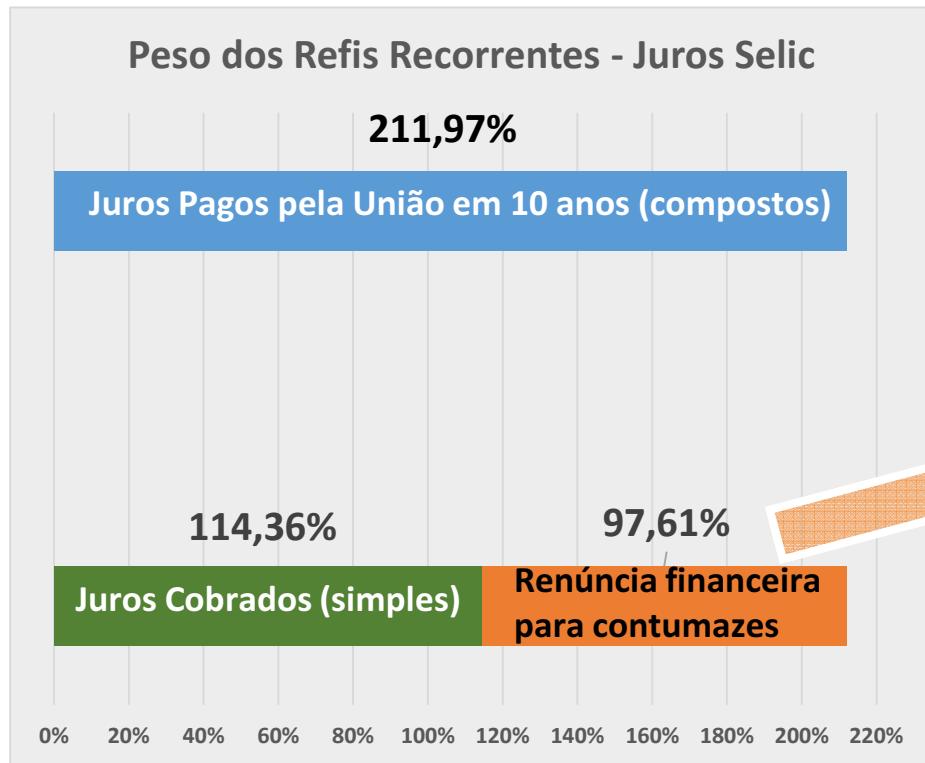
Demais subsídios por redução nos acréscimos legais (juros, multa, encargos):

Programa	R\$ milhões
Total	
Refis Crise I - MP nº 449/08 e Lei nº 11.941/09	60.898,02
Refis Crise II - Lei nº 12.865/13 e Lei nº 12.973/14	2.987,93
Refis Crise III - MP nº 12.996/14 e Lei nº 11.941/09	11.951,72
PIS/Cofins Inst. Financeiras - Lei nº 12.865/13	8.054,25
Tributação Bases Universais - Lei nº 12.865/13	16.940,05
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária (***)	38.503,25
PREM - Progr. Regularização dos Estados e Municípios (***)	12.661,42
PRR - Programa de Regularização Rural (***)	6.811,59
Simples Nacional Especial - PLP Dezembro/17 (****)	16.400,00
Totais:	175.208,22

Fonte: Sistemas de cobrança RFB e PGFN

Disponível em: <http://receita.economia.gov.br/dados/20171229-estudo-parcelamentos-especiais.pdf>

Peso dos Refis Recorrentes



Calculado desde o ano da MP 449/08, de 01/01/2008 a 30/09/2019, conforme índices disponíveis em:

<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/selicfatoresacumulados> e <http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-selic#Selicmensalmente>

Muito obrigado!

Marcos Hübner Flores

Coordenação de Arrecadação e Cobrança da Receita Federal do Brasil

marcos.flores@rfb.gov.br

(61) 3412.3205